



CONGRESSO NACIONAL

Setor de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/02/2009, às 11:30
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV-458

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/02/2009

proposição
Medida Provisória n.º 458 de 2009

Autor
Dep. Moreira Mendes

n.º do prontuário
049

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. () Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
				TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do art. 3º da MP n.º 458, de 2009 a seguinte redação:

“.....”

I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome da União entre as devolutas situadas nas áreas declaradas de interesse à segurança e ao desenvolvimento nacionais com base no art. 1º do Decreto-Lei n.º 2.375, de 24 de novembro de 1987; (NR)

.....”

JUSTIFICAÇÃO

O inciso I do art. 3º da MP n.º 458, de 2009, dispõe:

“ I- discriminadas, arrecadadas e registradas em nome da União entre as devolutas situadas nas áreas declaradas de interesse à segurança e ao desenvolvimento nacionais com base no art. 1º do Decreto-Lei n.º 1.164, de 1º de abril de 1.971.”

Sucede que o referido artigo 1º do Decreto-Lei n.º 1.164, de 1971, foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 2.375, de 24 de novembro de 1987.

Portanto, é a presente Emenda para retificar o texto, pelo que se solicita o apoio dos ilustres pares.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2009.

Deputado Moreira Mendes
(PPS/RO)

